



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução n° 76/VI/2003:

Deferindo o pedido da suspensão temporária de mandato do deputado, Aníbal Azevedo Fonseca.

Resolução n° 69/VI/2003:

Substituindo o deputado Aníbal Azevedo Fonseca por João António Morais.

Chefia do Governo:

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção da Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Cultura e Desportos:

Gabinete da Ministra.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público:

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município dos Mosteiros:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 76/VI/2003

de 30 de Abril

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato, do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Porto Novo, até 30 de Abril de 2003.

Aprovada em 8 de Abril de 2003.

Publica-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho de Substituição nº 69/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Porto Novo, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor João António Morais.

Publica-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 8 de Abril de 2003. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

De 27 de Janeiro de 2003:

José Maria Vaz de Pina, técnico 1, nível VI, escalão A, do Instituto Nacional de Estatística, requisitado para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro dos Assuntos Parlamentares, pelo período de um ano, nos termos do nº 1, e nº 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, todos do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Divisão 1ª, Cl. Ec. 03.62.01.01 do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, em vigor. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

Direcção de Serviços de Administração, na Praia, aos 16 de Abril de 2003. — A Directora, *Serafina Alves*.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Exª o Secretário-Geral do Governo:

De 20 de Dezembro de 2002:

Maria Eugénia Mendes Sequeira, escrituraria dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, provida no cargo de Assistente Administrativo, referência 6, escalão A, do mesmo quadro e serviço, pela vis da reclassificação profissional, nos termos previstos no artigo 29º, nº 1, alínea a), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondente serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.62.99 do Orçamento em execução da Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

De 9 de Abril de 2003:

Miguel António Rocha, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, da Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, homologado por despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde, de 29 de Janeiro de 2003, o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Janeiro de 2003, que é de teor seguinte:

“Deve ser considerado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 14 de Abril de 2003. — A Directora, *Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro*.

—o§o—

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública.

De 11 de Fevereiro de 2003:

Maria Teresa Rodrigues Pinto Osório, monitora infantil, referência 2, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 05 de Setembro de 2002 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 16 de Setembro do mesmo

ano, com direito a pensão anual de 281.194\$94 (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e quatro escudos, noventa e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos, 08 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 12:

Eugénio Estevão da Rocha Vaz, Professor Primário, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 10 de 11 de Março de 2002 – concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 477.048\$00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

OBS: Incluindo o aumento de 2,5% do ano 2003.

Por despacho de 26 de Maio de 2000 foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, relativamente a 21 anos, 01 mês e 10 dias.

O montante em dívida, no valor de 249.466\$00 poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 910\$00 e as restantes de 924\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2003)

Pedro Mendes de Pina, marleteiro jornalista na ex-Brigada de Estudos e Construção de Estradas.- desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividades profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 07 de Junho de 2001 e homologado por despacho de Sua Exª Ministro da Saúde em 12 de Junho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 79.319\$29 (setenta e nove mil, trezentos e dezanove escudos vinte e nove centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 18 anos, 06 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Setembro de 2002 da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação referente ao período de 17 anos, 9 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 138.550\$00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta escudos) deve ser amortizável em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 643\$00 e as restantes de 693\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 2003)

Pedro Mendes Rodrigues, encarregado geral da Classe A da Empresa Estatal de Construção (EMC) - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 204.000\$00 (duzentos e quatro mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Janeiro de 1997, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, relativamente a um total de 06 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida, no valor de 94.354\$80 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos) poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 786\$30 (setecentos e oitenta e seis escudos trinta centavos e as restantes de 785\$10 (setecentos e oitenta e cinco escudos dez centavos).

Francisco Mendes Moreira, prestou serviço na ex-Obras Publicas como pedreiro jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 142.917\$64 (cento e quarenta e dois mil novecentos e dezassete escudos sessenta e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 33 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Setembro de 2002 da Directora de Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 10 meses.

O montante em dívida, no total de 109.494\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser descontado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 658\$00 e as restantes de 644\$00.

De 18:

Arnaldo Barreto Monteiro, Director de 1ª classe, da Imprensa Nacional, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 22 de 30 de Novembro de 1992 – concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado incapaz de exercer qualquer profissão de acordo com a opinião da Junta de Saúde, emitido em sessão de 24 de Outubro de 1991, publicada no *Boletim Oficial* nº51/91, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão anual de 993.114\$00 (novecentos e noventa e três mil, cento e catorze escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

OBS: Incluindo o aumento de 2,5% do ano 2003.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2003)

De 21:

António Nascimento Lima, Verificador Aduaneiro do quadro Técnico das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de

443.332\$58 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois escudos, cinquenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 2003)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 1º, Div. 12º, cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente.

Direcção Geral da Administração Pública, na Praia, aos 9 de Abril de 2003. — O Director Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exº o ex-Ministro da Saúde.

De 22 de Outubro de 2002:

Maria Gertrudes Silveira Fonseca da Rosa, médica especialista em oftalmologia, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 20º e alínea a) do artigo 21º ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, para exercer o cargo de Médica Assistente — escalão IV, índice 155, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ficando colocada no Hospital "Dr. Baptista de Sousa", São Vicente.

O referido contrato é válido por um ano renovável tacitamente, por iguais períodos, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial* e tem um salário mensal correspondente ao cargo.

A despesa tem cabimento no Cap. 1º Divisão 5ª Código 03.62.99 do Orçamento do Ministério da Saúde. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 2003).

Despacho de S. Exº o Ministro de Estado e da Saúde.

De 28 de Janeiro 2003:

Antonino Correia Monteiro, diplomado com o curso profissional de laboratório, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de técnico profissional de 1º nível referência 8, escalão B, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 33 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.62.99, do Orçamento do Ministério da Saúde.

Valentina Nikolaevna Kartashova Ramos, contratada para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do quadro do Ministério da Saúde, nomeada provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1, alínea a) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Antonieta Mendonça D' Oliveira, contratada para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do quadro do Ministério da Saúde, nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1, alínea a) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Nilda Gomez Soler, contratada para exercer o cargo de médico geral escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do quadro do Ministério da Saúde, nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1, do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 2003).

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.62.01.02, do Orçamento do Ministério da Saúde.

Victor Hugo Rays Rodrigues, médico graduado, escalão IV, índice 120, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Silgifredo Elizardo Jorin, médico graduado, escalão IV, índice 120, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Mário Figueiroa Hernandez, médico geral, escalão IV, índice 100, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Iraldo de Jesus Sanchez Arias, médico geral, escalão IV, índice 100, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Luís Gustavo Gonzalez Antomarchi, médico graduado, escalão IV, índice 120, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

As despesas têm cabimento no Cap. 1º, Divisão 6ª, do Código 03.62.01. do Orçamento do Ministério da Saúde. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 2003).

De 11 de Fevereiro:

Maria de Fátima Soares Frederico Alves, oficial principal do quadro da Direcção-Geral de Administração, do Ministério da Justiça e Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Janeiro de 2003, que é de seguinte teor:

"Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão"

De 2 de Abril:

Ana Paula Miranda Coutinho Leguaty, secretária do Ministro de Estado e da Saúde, dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço no referido cargo, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2003.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, aos 7 de Abril de 2003. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS,
PLANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 23 de Março de 2003:

Direcção da Administração

Despachos de S. Ex^a o ex-Ministro das Finanças e Planeamento.

De 26 de Março 2001:

Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, da Direcção-Geral do Plano do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, ora desempenhado as funções de Director do Gabinete de Estudo e Planeamento do Ministério da Agricultura e Pescas, progredido e promovido a técnica superior principal, referência 15, escalão E, nos termos artigos 20^o, 21^o e alínea e) do artigo 28^o do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estatuidas na alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 6 de Fevereiro de 2003:

Cecília de Oliveira Moreno, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção de Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, promovida a categoria de técnica superior de 1^a, referência 14, escalão B, ao abrigo do artigo 20^o e alínea b) do artigo 28^o do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugados com os artigos 10^o e 27^o ambos do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Luis Herculano Freire de Andrade, inspector superior, referência 14, escalão D, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, promovido a categoria de inspector tributário superior, referência 15, escalão D, ao abrigo do artigo 15^o e alínea b) do artigo 29^o ambos do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro conjugados com o nº 2 e alínea b) do artigo 10^o do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

De 18:

É nomeada Nilza Benilde Araújo, inspectora tributária estagiária, referência 14, escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora do S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, ao abrigo do disposto no nº 1 a 3 do artigo 3^o conjugado com o artigo 10^o do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2003.

A despesa tem cabimento na Divisão 1^a, Cl. Ec. 02.62.01. do Orçamento do Gabinete do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

O Projecto de Crescimento e Competitividade, principal instrumento da estratégia Governamental de promoção do desenvolvimento do sector privado, foi desenvolvido numa óptica participativa, com contribuições dos potenciais beneficiários, entidades públicas e privadas directa ou indirectamente envolvidos na problemática de desenvolvimento do sector privado.

A importância do projecto deverá pautar-se pelo mesmo princípio, que se pretende mobilizador da colaboração activa dos diversos agentes públicos e privados e visa assegurar a concretização dos objectivos dos Projectos.

Nesta óptica, é criada uma Comissão de Pilotagem do Projecto de Crescimento e Competitividade (CPPCC), nos moldes seguintes:

1. CPPCC é presidida conjuntamente pelos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e da Economia, Crescimento e Competitividade e integra representação das seguintes entidades:

- Banco de Cabo Verde;
- PROMEX, Centro da Promoção Turística, do Investimento e das Exportações;
- Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial;
- Câmara Comércio, Indústria e Serviço de Sotavento;
- Câmara Comércio, Indústria, Agricultura e Serviço de Barlavento;
- Sindicatos.

2. Compete à CPPCC tomar decisões estratégicas no âmbito do projecto e assegurar a supervisão da implementação do mesmo.

3. A CPPCC é apoiada técnica e logisticamente pela Unidade de Coordenação do Projecto de Crescimento e Competitividade.

4. A CPPCC reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente.

5. Havendo necessidade, e dentro das disponibilidades do Projecto, a CPPCC poderá ordenar a realização de pequenos estudos, visitas de trabalho, ou outras actividades pontuais que se mostrarem necessárias ao cabal desempenho das suas tarefas.

Publique-se.

Despacho de S. Ex^{as} o Ministro das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro do Trabalho e Solidariedade.

De 23 de Março de 2003:

O Projecto de Crescimento e Competitividade, principal instrumento da estratégia Governamental de promoção do desenvolvimento do sector privado, foi desenvolvido numa óptica participativa, com contribuições dos potenciais beneficiários, entidades públicas e privadas directa ou indirectamente envolvidos na problemática de desenvolvimento do sector privado.

A importância do projecto deverá pautar-se pelo mesmo princípio, que se pretende mobilizador da colaboração activa dos diversos agentes públicos e privados e visa assegurar a concretização dos objectivos dos Projectos.

Considerando que um dos principais componentes do Projecto é a reforma do sistema de pensões, visando a modernização e a sustentabilidade do mesmo, e a necessidade de, no processo de reforma, se engajar activamente os diversos agentes envolvidos na problemática da protecção social.

É criada uma Comissão de Pilotagem da Reforma das Pensões (CPRP), no moldes seguintes:

1. CPRP é presidida conjuntamente pelos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Trabalho e Solidariedade e integra representação das seguintes entidades:

- Instituto Nacional de Previdência Social;
- Direcção-Geral da Solidariedade;
- Direcção-Geral da Administração Pública;
- Companhias de Seguros;
- Conselho Superior das Câmaras Comércio;
- Sindicatos.

2. Compete à CPRP tomar decisões estratégicas no âmbito do processo de reforma do sistema das pensões e assegurar a supervisão da conduta da Reforma.

3. A CPRP é apoiada técnica e logisticamente pela Unidade de Coordenação do Projecto de Crescimento e Competitividade.

4. A CPRP reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente.

5. Havendo necessidade, e dentro das disponibilidades do Projecto, a CPRP poderá ordenar a realização de pequenos estudos, visitas de trabalho, ou outras actividades pontuais que se mostrarem necessárias ao cabal desempenho das suas tarefas.

Publique-se.

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

De 11 de Abril de 2003:

Ficam inscritos como técnico de contas os indivíduos abaixo indicados:

- Maria José Silva Rodrigues Pires Barbosa;
- Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes;
- Luísa Maria Barros Fernandes;
- Alita Gomes Dias;
- Antónia Jesus da Luz;
- Cristina da Luz Morais da Cruz;
- Ana Celeste dos Santos Gomes Leite Arteaga.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 51 II Série de 23 de Dezembro de 2002, o despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 8 de Outubro de 2002, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Arlinda Maria T. Rocha, escrituraria dactilógrafa, referência 2, escalão A, progride para o escalão B...

Deve ler-se:

Arlinda Maria Bartolomeu Rocha, escrituraria dactilógrafa, referência 2, escalão A, progride para o escalão B...

AVISO

Lista Definitiva dos Candidatos

Lista definitiva dos candidatos admitidos e não admitidos ao curso de ingresso na categoria de Técnico Superior de Finanças na Direcção Geral do Património do Estado, publicado no *Boletim Oficial* nº 52, II Série, de 30 de Dezembro.

A - Lista dos candidatos admitidos

- 1 António Gonçalves Gomes
- 2 Elsa Evanilda Vaz Almada
- 3 Etelvina Gonçalves Barros da Veiga
- 4 Kátia Cristina dos Santos S. S. Rodrigues

- | | | |
|---|--|---|
| 5 | Leila Samira de Carvalho Ortet Fernandes | a) Excluído (a) por não ter a formação exigida no anúncio do concurso |
| 6 | Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes | b) Candidato desistiu |
| 7 | Sandra Helena Silva Fernandes | c) Excluído (a) por não ter apresentado certidão de equivalência |
| 8 | Vasco Alexandre de Figueiredo Alves | |

Mais avisa o seguinte:

- | | | |
|----|------------------------------------|---|
| 10 | Walter de Jesus Oliveira Ramos | 1. As provas escritas terão lugar na cidade da Praia, no dia 26 de Abril, pelas 10h00, na Sala de Reunião do Ministério das Finanças e as entrevistas, no dia 30 de Abril, às 15 horas. |
| 11 | Zuleica Eurizanda Barros Fernandes | |

B - Lista de candidatos não admitidos

2. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identificação(B.I. Ou Passaporte).

- | | | |
|----|--|----|
| 1 | Adérito Marcelino Lopes | a) |
| 2 | Amílcar Emanuel Vieira de Andrade | a) |
| 3 | Benvindo Marques dos Reis | a) |
| 4 | Elísio Armando da Cruz Cardoso | a) |
| 5 | João Emanuel Brito Ledo de Pina | c) |
| 6 | José Fernandes Tavares | a) |
| 7 | Micas Benchimol Prazeres | c) |
| 8 | Mónica Sofia Almeida da Silva Wahnon | a) |
| 9 | Nilda Celeste Barbosa Semedo | a) |
| 10 | Nilton Rocha Dias | a) |
| 11 | Nilza Pires Silveira | c) |
| 12 | Raquel Correia Ferrer | a) |
| 13 | Samuel Joaquim Andrade Cosmo | b) |
| 14 | Sandrine Isabel Gomes Marques dos Santos | c) |
| 15 | Silvino da Luz Fortes Rodrigues | a) |

Direcção-geral de Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia 17 de Abril de 2003. – A Directora-geral, *p/s, Teresa Rocha Costa Neves.*



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 3 de Abril de 2003:

É reconhecida, como pessoa jurídica, a Associação dos Agentes de Navegação e Transitários de Sotavento, "A & T", com sede na Avenida Cidade de Lisboa, subúrbio desta Cidade da Praia, da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10.º n.º 2 da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

De 4 de Abril de 2003:

É reconhecida, como pessoa jurídica, a Associação de professores Católicos, "APC", com sede social na Cidade da Praia, da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10.º n.º 2 da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna, 10 de Abril de 2003. – O Director de Gabinete, *Boaventura José dos Santos.*

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 5 de Novembro de 2002:

Alcides Vieira e Lino Vieira Tavares, contratados, para orientarem aulas e cursos de carpintaria e marcenaria aos reclusos da Cadeia Central da Praia, ao abrigo do disposto nos artigos 33º e 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

O presente contrato é de regime de avença mensal, no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), passíveis dos descontos legais, liquidados no final de cada mês.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Divisão 2.^a, Cl. Ec. 03.62.01.03, do orçamento vigente do Ministério da Justiça e Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 17 de Março de 2003).

De 3 de Janeiro de 2003:

Dionísia Mafalda Silva Soares, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Administração Interna, transferida, para o Cartório Notarial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3º, 4º, e 5º do Decreto – Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com o artigo 8º, nº 2, do Estatuto do Pessoal do quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto – Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho com efeitos imediatos.

Nelson Mendes Vieira, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Administração Interna, transferido, por urgente conveniência de serviço para o Cartório Notarial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto – Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com o artigo 8º, nº 2, do Estatuto do Pessoal do quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto – Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, com efeitos imediatos.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1º, Divisão 5ª Cl. Ec. 3.62.01.02, do Orçamento do Ministério da Justiça.

De 25 de Fevereiro:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto – Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º n.ºs 7 e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto – Legislativo nº 12 – A/97, de 30 de Junho, são transferidos, por urgente conveniência de serviço, os seguintes funcionários:

Lucílio Gomes de Oliveira, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo Crime do Tribunal Judicial de Comarca de Santa Catarina, para a Procuradoria da República da mesma Comarca.

Augusto Jorge Gomes Barreto, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Comarca da Praia, para o Juízo Crime do Tribunal Judicial de Comarca de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1º, Divisão 7ª Cl. Ec. 01. 01. 02, do Orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto – Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º n.ºs 7 e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto – Legislativo nº 12 – A/97, de 30 de Junho, são transferidos, por urgente conveniência de serviço, os seguintes funcionários:

João de Deus Correia Rodrigues Pereira e José Maria de Pina Araújo, oficiais de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1º, Divisão 8ª Cl. Ec. 01. 01. 02, do Orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Eduina Monteiro, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro da Direcção – Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Administração Interna, transferida, para a Direcção – Geral da Administração do MJAI, nos termos do artigo 4º nº 2 do Decreto – Lei nº 2 do Decreto – Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir do dia 01 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1º, Divisão 4ª Cl. Ec. 3.62.01.02, do Orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, 14 de Abril de 2003. – O Director-Geral, *p/s Oumar Diallo*.

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.^a o Ministro Adjunto e da Cultura e Desportos.

De: 11 de Abril, 2002

A Direcção da Associação de Santiago Norte de Artes Marciais, com sede na cidade de Assomada - Concelho de Santa Catarina, solicitou ao Governo o reconhecimento da referida Associação, tendo cumprido todas as formalidades legais.

Nos termos previstos nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Abril, foi reconhecida como pessoa jurídica, a Associação de Santiago Norte de Artes Marciais, com sede na cidade de Assomada - Conselho de Santa Catarina.

Gabinete o Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, 14 de Abril de 2003. – O Director de Gabinete, *Rosende José Silva Pires Ferreira*.

—o—

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Cultura e Desportos

De 18 de Setembro 2002:

Maria do Rosário Monteiro Pereira Borja, contratada para exercer, por tempo indeterminado, o cargo de Técnico Superior, Referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, nos termos do regime jurídico geral das relações de trabalho, ora em vigor, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

Sandra Maria Lima Rocha Teixeira, contratada para exercer, por tempo indeterminado, o cargo de Técnico Superior, Referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, nos termos do regime jurídico geral das relações de trabalho, ora em vigor, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

de Julho, conjugado com o nº 4 do artigo 13 da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Técnico Adjunto referência 11 escalão A, na Delegação de Santa Cruz do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na divisão 3ª Classificação Económica 03. 62.99, do Orçamento do MAAP. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 2003).

De 27 de Março de 2003 :

Maria Eduarda Correia Vieira dos Santos, contratada para exercer, por tempo indeterminado, o cargo de Técnico Profissional, de 2º nível, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, nos termos do regime jurídico geral das relações de trabalho, ora em vigor, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

De 3 de Março:

Luciano Dias da Fonceca, Técnico Superior referência 15 escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços, as funções de Director dos Serviços da Agricultura da D.G.A.S.P do M.A.A.P, progride para o escalão “E”, nos termos dos artigos 21º do Decreto lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Vera Marisa Lima Cardoso, contratada para exercer, por tempo indeterminado, o cargo de Técnico Profissional, de nível, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, nos termos do regime jurídico geral das relações de trabalho, ora em vigor, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª, classificação Económica 03.62.99 do orçamento do MAAP.

Arlete Maria da Luz Leitão de Carvalho Araújo, contratada para exercer, por tempo indeterminado, o cargo de Técnico Profissional, de 2º nível, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, nos termos do regime jurídico geral das relações de trabalho, ora em vigor, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 3.62.01.03- “pessoal Contratado”- do orçamento do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Despacho conjunto de S. Excia a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas e o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 4 de Abril de 2003. – O Presidente, *Joaquim Morais*.

De 3 de Março de 2003:

Gilda Helena Lima Évora, Técnica Superior, referência 13 escalão A, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, requisitada para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessora no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia, renovada a referida requisição, com efeitos a partir 03 de Março de 2003.

—o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção de Serviços da Administração

Despacho de S Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 10 de Fevereiro de 2003:

Carlos Alberto Fortes, Técnico Profissional de 1º nível referência 8 escalão D, quadro definitivo do MAAP, habilitado com o Curso de Bacharelato em Produção e Protecção das Culturas, nomeado, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 28 do Decreto Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 4 do artigo 13 da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Técnico Adjunto referência 11 escalão A, na Delegação de Santo Antão do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

Rui de Jesus Semedo Cabral, Técnico Profissional de 1º nível referência 8 escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, habilitado com o curso de Bacharelato em Agro - Economia e Desenvolvimento Rural, nomeado nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 28 do Decreto lei nº 86/92 de 16

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*. nº 12 - II. série de 26 de Março/2003, a rectificação do despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, de 30 de Janeiro do corrente ano, respeitante a progressão da Técnica Superior - Mecildes da Glória Dupret Melo Tavares, novamente se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Mecildes da Glória Dupret Mele Tavares, Técnica Superior

Deve ler-se:

Mecildes da Glória Dupret Melo Tavares, Técnica Superior

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 14 de Abril de 2003. – Pelo Director de Administração, *Vladimiro Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despachos do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no uso de competência delegada:

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a ex-Ministro da Educação, Cultura e Desporto.

De 3 de Agosto de 2001:

Mateus Filipe Fortes Semedo, Professor do Ensino Básico de Primeira, Referência 7, Escalão A, do Pólo nº 1 do Concelho do Tarrafal, com contrato administrativo de Provisão, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do Artigo 19º, ambos do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 6:

João António Fernandes, Professor do Ensino Básico de Primeira, Referência 7, Escalão A, do Centro Concelhio de Alfabetização do Conselho de São Felipe, com contrato administrativo de provimento, nomeado, definitivamente, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 39 e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do Artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho de S. Exc^a o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 27 de Fevereiro de 2003:

Ana Cristina Duarte Pires Ferreira, Técnica Superior, referência 13, escalão B, da Direcção - Geral do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, promovida à categoria imediatamente superior, Técnica Superior de Primeira, Referência 14, Escalão B, nos termos da alínea b) do Artigo 10º do Decreto - Legislativo nº 10/97, de 01 de Julho, conjugado com a alínea d) do nº 2 do Artigo 28 do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 17 de Março:

Assistência Alves Mendes, professor do Ensino Secundário, referência 8, Escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", com contrato administrativo de provimento, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do Artigo 39º e nº 2 do Artigo 19º, ambos do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do Artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos - Isentos de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas.

De 11 de Fevereiro 2003:

Deolinda Maria Cecília Fortes de Melo Lopes dos Santos, professor do ensino básico secundário, referência 8, esc. B, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04

Maria de Lourdes da Conceição Cardoso, professora do ensino básico secundário, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, serviço na Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04

Carlos Barros Frederico, professor do ensino básico secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária de São Domingos, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n. 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28, de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04

Domingas Rita Correia Silva Fernandes, professor do ensino básico secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola secundária do Maio, concedido (a) a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04

Aurora Fortes Ramos Andrade, professor do ensino básico secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedido (a) a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 13:

Alexandrina Freitas Deusa de Freitas, professora do ensino básico secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola secundária Jorge Barbosa Mindelo, concedido (a) a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 25:

Salvador Pereira Varela, professor do ensino básico Secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola secundária de Assomada, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 10 de Março:

Carlos Artur Rodrigues da Silva, professor do Ensino básico secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola secundária Cónego Jacinto Peregrino, concedida a redução de 08 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9/03, II. Série, de 05 de Março, o despacho ministerial referente à nomeação definitiva do professor do ensino secundário de primeira, Referência 9, Escalão A, Alberto Lopes dos Reis Pinto, da Escola Secundária de Santa Catarina, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se Lê:

Albertino Lopes dos Reis Pinto

Deve ler - se:

Alberto Lopes dos Reis Pinto

De 26 de Fevereiro de 2003:

Nair do Rosário Brito Lima, professora do ensino Secundário, Referência 8, Escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária "Suzete Delgado", em comissão ordinária de serviço no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no Conselho da Ribeira Grande, progride para o Escalão B, nos termos da alínea b) do Artigo 10º do Decreto - Legislativo nº10/97, de 01 de Julho, conjugado com a alínea a) do Artigo 21º do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Pôr ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9/03, II. Série, de 05 de Março, o despacho ministerial referente à nomeação definitiva do professor do ensino secundário de primeira, Referência 9, Escalão A, Luís Monteiro da Costa, da Escola Técnica de Santa Catarina, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se Lê:

Luís da Costa Monteiro

Deve ler - se:

Luís Monteiro da Costa

De: 11 de Março:

Lourenço Ramos de Oliveira, professor do Ensino Secundário, Referência 8, Escalão B, da Escola Secundária "Cónego Jacinto", em comissão ordinária de Serviço no cargo de Director da referida Escola, promovido à categoria imediatamente superior, professor do Ensino Secundário de primeira, Referência 9, Escalão B, nos termos da alínea b) do Artigo 10º do Decreto - Legislativo nº 10/97, de 01 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do Artigo 39 do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Pôr ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 14/03, II. Série, de 09 de Abril, o despacho referente à concessão de subsídio mensal de 30% de vencimento ao professor do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão A, Victor Manuel Gomes, do Concelho da Praia, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Referência 7, Escalão B

Deve ler - se:

Referência 7, Escalão A

De: 13:

Inácio dos Santos Carvalho, professor do Ensino Secundário de primeira, referência 9, Escalão B, do Liceu "Domingos Ramos", em comissão ordinária de Serviço no cargo de Director - Geral dos Desportos, progride para o Escalão C, nos termos da alínea b) do Artigo 10º do Decreto - Legislativo nº 10/97, de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Pôr ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/02, II. Série, de 11 de Novembro, o despacho referente à concessão de subsídio mensal de 20% de vencimento à professora primária, Referência 3, Escalão C, Maria do Carmo Pinto, do Concelho da Praia, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Despacho da Ex - Secretária de Estado do Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 13 de Novembro de 1998:

De 17:

Amândio Semedo Brito, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, Escalão C, do Concelho da Brava, em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos do referido Concelho, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino Básico principal, Referência 8, Escalão C, nos termos da alínea b) do Artigo 10º do Decreto - Legislativo nº 10/97, de 01 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 2 do Artigo 39º do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Maria do Carmo Pinto, professora Primária, Referência 3, Escalão C, de nomeação definitiva, da Escola de Vila Nova, Concelho da

Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de Vencimento, nos termos do nº 2 Artigo 50º do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 1998.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na verba inscrita na divisão 11ª, Classificação Económica 01.01.99 (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 18 de Outubro de 2002).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 13/03, II. Série, de 02 de Abril, o despacho referente à atribuição de 20% de Subsídio de redução de carga horária ao professor do ensino básico de primeira, Referência 7, Escalão A, Luís da Costa Fernandes, do Concelho da Praia, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Luís da Costa Monteiro

Deve ler - se:

Luís da Costa Fernandes

Pôr ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 13/03, II. Série, de 02 de Abril, o despacho referente à concessão de subsídio mensal de 20% de vencimento à professora primária, Referência 3, Escalão A, Maria Tavares Frederico, do Concelho de São Domingos, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

professora ensino básico de primeira, referência 7, Escalão B

Deve ler - se:

professora primária, referencia 3, escalão A

Pôr ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 8/03, II. Série, de 26 de Fevereiro, o despacho referente à nomeação definitiva do professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Victor Manuel Alves Nascimento, da escola Secundária Polivalente " Cesaltina Ramos", pelo que, de novo se publica na íntegra:

Victor Manuel Alves Nascimento, Professor do Ensino Secundário de primeira, Referência 9, Escalão A, com contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária Polivalente " Cesaltina Ramos", nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do Artigo 39º, ambos do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do Artigo 13º da lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Classificação Económica 01.01.02 do Ministério da Educação e Valorização e Recursos Humanos.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização e Recursos Humanos, na Praia, aos 16 de Abril de 2003. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Exª ex-Ministro da Educação, e Desporto:

De 25 de Outubro de 2002:

Filomena Maria Oliveira Neves Andrade, professora do Ensino Secundário, referência 9 escalão A, nomeada para em comissão ordinária de serviços exercer o cargo de Directora, Nível III, da Escola de Formação de professores do Ensino Básico da Praia - Instituto Pedagógico, nos termos do nº 2 do Artigo 3º de Decreto - Legislativo 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o Artigo 39º nº 1 do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento no capítulo 1ª, divisão 3ª, Subdivisão 38. 3. 19, código 3. 62. 01. 02 do Orçamento no capítulo 1ª, divisão 3ª, Subdivisão 38. 3. 19, código 3.62. 01. 02 do Orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia - Instituto Pedagógico. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 2003).

Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia - Instituto Pedagógico, aos 16 de Abril de 2003. - A Presidente, *Antonieta Lopes*.

—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despachos da S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e competitividade:

De 4 de Fevereiro de 2003:

Vera Luisa Medina Almeida Santos, licenciada em turismo nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A do quadro de pessoal da Direcção Regional de São Vicente do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28 do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com o nº 1 do artigo 13 da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª cl. 03. 62. 99 do Orçamento do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade. - (visado pelo Tribunal de Contas em 08 de Abril de 2003).

Despachos Conjunto da sua Excelência o Ministro da Economia Crescimento e competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a sociedade Manuel Conceição - Hotelaria e Restauração, Lda. requerido o estatuto de Utilidade Turística para a " Pensão Santo António" a ser construída na Ribeira Brava, Ilha de São Nicolau;

Sendo uma iniciativa Nacional, orçada em 22.600 contos, que irá contribuir com 15 quartos para melhorar a oferta dos serviços turísticos dessa Ilha;

Uma vez que o projecto foi concebido de acordo com as normas do Decreto - Regulamentar 4/94

Declaramos:

É atribuído, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística à " Pensão Santo António", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 06 de Abril .

Tendo a sociedade Cabo Verdiana Rebêra Riba - Turismo Rural, Lda. requerido a Utilidade Turística para um empreendimento turístico sito em Boca de Coruja - Ilha de Santo Antão, denominado " Pedracin Village":

Tratando-se de um projecto orçado em setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil escudos Cabo Verdianos e que criará mais 20 novos postos de trabalhos;

Atendendo que o empreendimento irá contribuir com mais 80 camas para o aumento da capacidade de alojamento de Santo Antão e constituirá uma importante estrutura de apoio ao desenvolvimento do turismo rural da referida ilha;

Tendo em conta a qualidade arquitectónica do empreendimento e sua localização;

Declaramos:

É atribuído, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística à "Pedracin Village", nos termos do nº 2 do artigo 4º da lei nº 42/IV/92 de 06 de Abril.

Tendo o senhor François Henri Saint' Aubyn, de nacionalidade Cabo Verdiana, requerido o estatuto de Utilidade Turística para o empreendimento turístico sita em Alto São Nicolau - Ilha de São Vicente, denominado " Pensão Residencial Jenny":

Tratando - se de um empreendimento orçado em trinta milhões de escudos Cabo Verdianos concebido para 40 camas;

Atendendo à sua localização e futura contribuição para a entrada de divisas no país;

Urge construir mais estabelecimentos hoteleiros para que o país possa aumentar significativamente a sua capacidade de alojamento;

Declaramos:

É atribuído, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística à "Pensão Residencial Jenny", nos termos do nº 2 do artigo 4º da lei nº 42/IV/92 de 06 de Abril .

Tendo a Sociedade Intervisão - Hotelaria, Turismo e Desportos Náuticos, Lda., requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor de uma Pensão " sita na Vila de Santa Maria - Ilha do Sal;

Tratando-se de um empreendimento de bom nível, orçado em dezassete milhões de escudos, com 10 quartos, todos com banho privativo, e 16 camas;

Atendendo à sua localização, características, concepção arquitectónica e sua adequação à política nacional do turismo;

No pressuposto de que a gestão do Hotel será feita de modo a contribuir positivamente para o saldo da Balança de Pagamentos do País;

Declaramos:

É atribuído, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística à "Pensão Diogo Gomes", nos termos do nº 2 do artigo 4º da lei nº 42/IV/92 de 06 de Abril .

Tendo a Sociedade Esplanada Mateus - Restauração e Turismo Lda., requerido o Estatuto de Utilidade Turística a favor do restaurante "Esplanada Mateus" sito na Vila de Santa Maria - Ilha do Sal;

Tendo em conta que é um espaço privilegiado de divulgação da cultura Cabo Verdiana (Promoção gastronómica, música ao vivo e folclore Cabo Verdiano);

Atendendo à sua localização, nível das suas instalações, qualidade dos seus serviços propostos número de empregos previstos;

Declaramos:

É atribuído, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística à "Esplanada Mateus", nos termos do nº 2 do artigo 4º da lei nº 42/IV/92 de 06 de Abril

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 09 de Abril de 2003. - Pela Directora de Administração, *Bárbara Lima*.

— o ŝ o —

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

—
Secretaria

Extracto de Deliberações do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 8 de Abril de 2003

Vera Duarte Lobo de Pina, Juiz Desembargadora, Escalão A, Ind. 187, do quadro da Magistratura Judicial, ora na situação de disponibilidade, é colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente, com efeitos a partir da data da tomada de posse dos novos Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

Jaime Ferreira Tavares Miranda, Juiz Desembargador do quadro da Magistratura Judicial terminado o mandato de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, é colocado no 1º Juízo Cível do

Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, com efeitos a partir da data da tomada de posse dos novos Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

Maria Teresa Alves Évora, Juiz Desembargadora do quadro da Magistratura Judicial terminado o mandato de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artº 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir da data do termo do mandato.

As.) ÓSCAR GOMES — Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos nove dias do mês de Abril do ano dois mil e três. — O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o—o—

PROCURADORIA - GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Extracto de Deliberação:

11 de Abril de 2003

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, nºs 2 e 3, da Lei nº 136/IV/95 de Julho, que aprovou o Estatuto do Ministério Público, e 13º do Regulamento Eleitoral dos membros do Conselho do Ministério Público;

É designado o Senhor Dr. Evandro de Assunção Lopes de Carvalho, 1º suplente eleito, para membro efectivo do Conselho Superior do Ministério Público, em substituição do Senhor Dr. Júlio César Martins Tavares, Procurador da República, que foi nomeado em comissão ordinária de Serviço para exercer o cargo de Director do Gabinete de Assessoria Jurídica de Chefia de Governo.

O Presidente, *Henrique Monteiro*.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 11 de Abril de 2003. — O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—o—o—

MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Comunica - se para os devidos efeitos que foram visados pelo **Tribunal de Contas** os seguintes contratos de trabalho a termo para **prestação de serviços como fiscais**:

No dia 10 de Março de 2003:

Isaquiél Monteiro Silva

Ivaldino da Cruz Lopes

Câmara Municipal da Boa Vista, 8 de Abril de 2003. — A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 03 de Abril de 2003:

José António Freire, técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Divisão de Administração, Finanças e Património, progride para escalão B da mesma referência, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto - Lei nº 86/92, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo, 16, nº1 do orçamento municipal para o ano 2003. - Isento do visto de Tribunal de Contas ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 14, da Lei nº84/TV93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal do Maio, aos 3 de Abril de 2003. — A Secretária Municipal, *Ana Ernestina Silva Monteiro*.

—o—o—

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROIS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 7/CMM/2003

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 4ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de Fevereiro do corrente ano, analisou uma proposta de reforço de verbas por transferência de rubricas, apresentada pelo serviço de Contabilidade, referente ao ano de 2002. Considerando o facto de algumas rubricas desse orçamento terem chegado ao fim do ano com saldos não utilizados, o colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de reforço de verbas, ao abrigo do disposto no artigo 44º, da lei nº 76/V/98, de 07 de Dezembro.

Paços do Concelho, na Vila de Igreja, aos 27 de Fevereiro de 2003. — O Secretário Municipal, *Pedro José Correia Teixeira*.

Plano Reforço de Verbas

Código	Designação	Abater	Reforçar
Presidência da Câmara			
2.1.2	Vencimento Pessoal Eventual	89.800,00	
2,5	Horas Extraordinária		57.640,00
2,9	Deslocações		23.317,00
2.10.	Telefones Individuais		200,00
2.29.	Transporte e Comunicações		8.643,00
Câmara Municipal			
3.1.2	Eleitos Municipais		108.000,00
3,9	Deslocação	118.000,00	
3.10.	Telefones Individuais		10.000,00
Serviços Operativos Adminit. e Financeiros			
4.1.1	Pessoal do Quadro	1.004.279,00	
4.1.2	Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.493.611,00
4,4	Horas Extraordinária		503.287,00
4,8	Participação e Prémios		126.916,00
4,9	Deslocação		104.476,00
4.10.	Alimentação e Alojamento		188.200,00
4.14.	Vestuários e Artigos Pessoais	300.000,00	
4.17.	Remunerações Serviços Auxiliares	179.000,00	
4.24.	Classes Inactivas		6.664,00
4.25.	Abonos Família		15.800,00
4.26.1	Material Educação Cultura e Recreio	35.534,00	
4.26.4	Outros Bens Duradouros		498.875,00
4.27.1	Combustível e Lubrificantes		999.248,00
4.27.2	Consumo de Secretaria		144.882,00
4.27.3	Outros Bens Não Duradouros		109.731,00
4.28.	Conservação Aproveitamento de Bens	1.057.656,00	
4.29.3	Transporte e Comunicações		262.226,00
4.29.1	Encargos Proprio das Instalações	1.380.096,00	
4.29.2	Locação de Bens	586.000,00	
4.29.5	Publicidade e Propaganda		1.400,00
4.29.6	Trabalhos Especial Diversos		11.886,00
4.29.7	Encargos Não Especificados		86.336,00
Transferências			
4.30.1.1	Comparticipação A.N.M.C.V		100.000,00
4.30.2.1	Comemoração Festa Municipio		244.202,00
4.30.2.3	Organização de Juventude		26.340,00
4.30.2.4	Organ. Sociais e apoios sociais		118.485,00
4.30.4	Gabinete Desenvolvimento Regional	500.000,00	
Despesas de Capital			
5.32.8	Maquinarias Equipamentos		4.130.920,00
5.32.10	Redes Viárias e Caminhos Vacinais	5.492.757,00	
7,4	Despesas Anos Económicos Findo		1.253.437,00
8,2	P.S.M. Subsídio aos Vulneráveis		108.400,00
	Total	10.743.122,00	10.743.122,00

Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 27 de Fevereiro de 2003, - O Secretário Municipal, Pedro José CorreiaTeixeira.

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal da Praia

De 24 de Fevereiro de 2003:

Óscar Rodrigues, nomeado para em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Assessor no Gabinete de Apoio Especializado, nos termos do Artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 05, Grupo 01, Artigo 01, do Orçamento vigente.

José Maria Varela, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Assessor no Gabinete de Apoio Especializado, nos termos do Artigo 108º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 09, Grupo 01, Artigo 01, do Orçamento vigente.

Câmara Municipal da Praia, aos 11 de Abril de 2003. – O Secretário Municipal, *Luclidio Mendes Moreira*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@civtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 160\$00